

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 094/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 121/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 03/03/2021, AUTOS Nº 2022000407 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Andar 2, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.230-070, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, e o aditamento de valor ao Contrato nº 121/2021, firmado pelas partes em 03/03/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados e internet, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022000407 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01 da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2021**, aditivado através do **Item II.II, da Cláusula II, do Segundo Termo Aditivo nº 073/2023**, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 26.346,36 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 26.828,52 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste

instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 03/03/2024 e findando-se em 02/03/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos **2022000407 (eletrônico)**, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao 04 dia do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO
OI S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 094/2024

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada em link de dados, para atendimento ao Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG visando atender a execução do Processo nº 201100010013921, Contrato de Gestão nº 24/2012, conforme descrição abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário
1	Serviço Instalação	1	Instalação de link de dados dedicado de no mínimo 100MB <ul style="list-style-type: none"> 1 Link na Av. Anhanguera, 6.479 – St. Oeste – Goiânia – GO, CEP 74110-010. 	Isenta
2	Serviço Mensal	(1 link) 12 meses	Serviço Mensal de Link de dados de no mínimo 100MB <ul style="list-style-type: none"> Garantir a disponibilidade do Link durante o mês. Cobrir a troca de equipamentos que venham a apresentar problemas. Possuir suporte técnico com abertura de chamado via sistema de telefonia 0800. Garantir um SLA de largura de banda de no mínimo 97% Garantir um SLA de reparo de serviço de no mínimo 97%. Permitir o monitoramento dos Links através de SNMP. 	R\$ 2.235,71 cada link
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 26.828,52 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)				
Justificativa: Diante da necessidade de se utilizar o sistema Soul MV e PEP para o projeto de Prontuário Único do Paciente se faz necessário links de dados com boa velocidade e redundância para caso um venha a apresentar problemas que o outro assuma sem paralisação para a unidade.				
NOTAS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
<ol style="list-style-type: none"> Todos os objetos fornecidos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses; O IDTECH reserva-se no direito de rejeitar produtos cujas amostras apresentam incompatibilidades com as especificações ou apresentem má qualidade e defeitos; É de responsabilidade da empresa contratada, todo e qualquer erro ocorrido durante a entrega e instalação; A(s) empresa(s) terá(o) um prazo máximo de 02 (dois) dias para realizar a entrega dos serviços ora ofertados; Os serviços deverão ser executados por empresa ESPECIALIZADA, devendo esta apresentar no mínimo 01 atestado de capacidade técnica; 				

6. Os valores propostos deverão incluir todos os custos para execução dos serviços/entrega do objeto, incluindo encargos trabalhistas, sociais, mão-de-obra, materiais, frete, seguro, taxas, dentre outros.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao 04 dia do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO
OI S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

CONTRATO N° 094/2024

Código do documento 499ba504094bfec22c35800f487259a8

Hash do documento (SHA256): a7e281175f23a314656b2baf5784a1bdcd06912e021188778947bc62787e079b



 JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO jose.silvestre@oi.net.br OI S/A EXECUT NEGOCIOS	SEG, 04 de MAR de 2024 às 17:42 Código verificador: 4dbbd89587e8d0aead5828a4f3cfd82f
 ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR rosalvo@oi.net.br OI S/A CONTRATADO	SEG, 04 de MAR de 2024 às 18:24 Código verificador: fc483a36fd9670f391ae01054c45d557
 BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	SEG, 04 de MAR de 2024 às 18:26 Código verificador: b87e635596f7b4ea1ed6b43659f78903
 NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEG, 04 de MAR de 2024 às 18:36 Código verificador: 14dc86cb64158db4c891e34dce333d8c
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEG, 04 de MAR de 2024 às 18:43 Código verificador: ba7dbe256540d9f4df4d95d52950baa6
 JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEG, 04 de MAR de 2024 às 20:36 Código verificador: 51d5a452177c6d5636ad4841b2df173a

Logs

SEG, 04 de MAR de
2024 às 17:19

Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 499ba504094bfec22c35800f487259a8

SEG, 04 de MAR de
2024 às 17:19

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**, assinando pela empresa **OI S/A** no cargo de **EXECUT NEGOCIOS**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **jose.silvestre@oi.net.br**

SEG, 04 de MAR de
2024 às 17:19

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, assinando pela empresa **OI S/A** no cargo de **CONTRATADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **rosalvo@oi.net.br**

SEG, 04 de MAR de
2024 às 17:30

Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**

SEG, 04 de MAR de
2024 às 17:30

Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**

SEG, 04 de MAR de
2024 às 17:31

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**, assinando pela empresa **OI S/A** no cargo de **EXECUT NEGOCIOS**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **jose.silvestre@oi.net.br**

SEG, 04 de MAR de
2024 às 17:31

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, assinando pela empresa **OI S/A** no cargo de **CONTRATADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **rosalvo@oi.net.br**

SEG, 04 de MAR de
2024 às 17:42

JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO assinou este documento pela empresa **OI S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.13.88

SEG, 04 de MAR de
2024 às 18:02

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 04 de MAR de
2024 às 18:02

Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **BRUNO CESAR BUENO SILVA**

SEG, 04 de MAR de
2024 às 18:24

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR assinou este documento pela empresa **OI S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 179.242.176.151

SEG, 04 de MAR de
2024 às 18:25

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 04 de MAR de
2024 às 18:25

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 04 de MAR de
2024 às 18:26

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 04 de MAR de
2024 às 18:28

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 04 de MAR de
2024 às 18:36

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 04 de MAR de
2024 às 18:43

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEG, 04 de MAR de
2024 às 18:53

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 04 de MAR de
2024 às 20:36

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
